PORTARIA PGJ/PI Nº 950/2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a decisão proferida nos autos do Procedimento de Gestão Administrativa nº 19.21.0378.0000153/2019-94,

R E S O L V E

CONCEDER Gratificação de Atividade de Segurança – GAS, no valor de R$ 6.382,78 (seis mil, trezentos e oitenta e dois reais e setenta e oito centavos) ao militar **JOSÉ DE SOUSA SANTOS**, com efeitos retroativos ao dia 27 de março de 2015, com base na Portaria nº 001/2015 – SEPRO, publicada no Diário Oficial nº 58, em 27 de março de 2015, que o promoveu a **CABO PM.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 10 de abril de 2019.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça